

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente de Acordo com a Proposta de Equipamento nº 12381567000123005, referente ao ano de 2023, para atender as necessidades de Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Aparelho de Raio X Odontológico, constitui uma técnica em que a boca do paciente é analisada por meio de imagens obtidas com doses pequenas de radiação. O equipamento é apontado para a região desejada e o resultado permite ao dentista analisar dentes, ossos e a estrutura da boca como um todo.	UND	4
2	Ar Condicionado Especificação: capacidade de 9.000 btus tipo Split função quente e frio.	UND	8
3	Armário Especificação: capacidade mínima da prateleira 40 kg material de confecção aço dimensões/ prateleiras altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/03 ou 04.	UND	7
4	Armário Vitrine Especificação: confeccionado em aço 02 portas e fechadura cilíndrica, 03 prateleiras de vidro incolor de 3mm, com estrutura, fundo e teto em aço/ferro pintado na cor branca, com laterais de vidro.	UND	1
5	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), Equipamento ideal para esterilização de instrumentais e materiais médicos em clínicas, ambulatórios, podologia, tatuagem, centros de beleza e áreas cirúrgicas. Tensão BIVOLT automático, Frequência de 50/60 Hz, Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C, Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm <sup>2</sup> ; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira, garantia de 1 ano.	UND	4
6	Balança Corporal Digital com durabilidade plataforma capacidade até 150kg.	UND	4
7	Balança Antropométrica Adulto, 200kg, digital, com tapete antiderrapante, com régua antropométrica de até 2 mts.	UND	2
8	Balança Antropométrica Infantil, digital, capacidade até 16 kg concha em polipropileno, injetada antigermes, pés antiderrapantes, bivolt. Capacidade mínima 540x290mm.	UND	2
9	Balança Antropométrica para Obesos, Capacidade 300 Kg, Carga Mínima 1 Kg, Divisão 50 g, Dimensão 40 x 50 cm, Balança com coluna de 1,20m de altura; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm; Estrutura em aço carbono com acabamento em tinta epóxi; Padrão na cor branca.	UND	2
10	Balde a Pedal, em aço inoxidável, tampa, corpo e alça para facilitar o deslocamento. Balde interno em polipropileno removível e pedal com base em aço inoxidável e aderência com ventosa, ajuda a estabilidade da lixeira e evita o movimento durante o uso.	UND	2
11	Biombo, em aço/ferro pintado, com rodízios, painel em napa na cor branca.	UND	12
12	Braçadeira de Injeção, para injetável acolchoada, tipo pedestal em aço/ferro pintado, com altura regulável.	UND	6
13	Cadeira Especificação; material de confecção aço / ferro pintado rodízios não possui braços não possui regulagem de altura assento/ encosto polipropileno.	UND	18
14	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor), com sistema de elevação eletromecânico e base que não necessita de fixação no piso. O encosto de cabeça conta com regulagem de altura e o refletor é monofocal, por padrão com lâmpada halógena.	UND	4
15	Cadeira para Coleta de Sangue, A Cadeira Simples para Coleta de Sangue é utilizado para coleta de sangue, aplicação de injeção, aferimento de pressão arterial. Possui regulagem de altura na braçadeira, com acabamento em pintura esmaltada.	UND	2
16	Cadeira para Obeso, Cadeira fixa ergonômica com encosto anatômico, sendo estrutura fixa em aço, com braços fixos, e espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto.	UND	1

17	Câmara Escura Odontológica, Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Especificações Técnicas Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador.	UND	3
18	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. <b>HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA:</b> Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. <b>PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO:</b> Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confirma na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. <b>ILUMINAÇÃO:</b> Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. <b>MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS:</b> Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. <b>ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL:</b> Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (quando possuir bateria recarregável). <b>BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO:</b> Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R134a). <b>DEGELÓ AUTOMÁTICO:</b> Degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. <b>PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA:</b> Possui fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembaçante em modelos com vidro duplo ou triplo. <b>LIMPEZA E DURABILIDADE:</b> Gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara. Tipo Vertical, Capacidade Total 280(L), Faixa de Temperatura +2 a +8°C, Dimensões Externas (cm) A: 187,7 L: 65,5 P: 73, Cor Branco e Cinza, Gabinete Externo Aço Inoxidável, Gabinete Interno Aço Inoxidável, Porta De vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas 4 a 8 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 4 a 8 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Base Rodízios Giratórios com Trava, Peso (Kg) 160, Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC, Frequência 50 e/ou 60Hz, Consumo 110-127VAC 4,3A/h, Consumo 220-240VAC 2,15A/h, Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75, Unidade Compressora, Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado, Gás Refrigerante R134a ecológico, Chave Geral de Alimentação, Chave geral liga/desliga, Registro na ANVISA, Garantia 12 meses.	UND	1
19	Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar, Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. <b>HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA:</b> Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. <b>PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO:</b> Painel externo com display único LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confirma na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. <b>ILUMINAÇÃO:</b> Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. <b>MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS:</b> Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. <b>ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL:</b> Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (quando possuir bateria recarregável). <b>BAIXO</b>	UND	1



	<p>CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO: Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R134a). DEGELO AUTOMÁTICO: Degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA: Possui fechamento automático, vedação por perfil magnético e puxador anatômico. LIMPEZA E DURABILIDADE: Gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara. Tipo: Horizontal Capacidade Total (L) 340, Faixa de Temperatura +2 a +8°C, Dimensões Externas (cm) A: 105 L: 139 P: 75, Dimensões Internas (cm) A: 51,6 L: 109,5 P: 61,2, Cor Branco e Cinza, Gabinete Externo Aço Inoxidável, Gabinete Interno, Aço Inoxidável, Porta Cega com Visor, Cestos (Racks Box) 6, Base Rodízios Giratórios com Trava, Peso 168 Kg, Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC, Frequência 50 e/ou 60Hz, Consumo 110-127VAC 4,3Ah, Consumo 220-240VAC 2,15Ah, Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm 80, Unidade Compressora, Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado, Gás Refrigerante R134a ecológico, Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga, Registro na ANVISA, Garantia 12 meses.</p>		
20	<p>Central de Nebulização, para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatorios e pronto-socorro, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente.</p>	UND	1
21	<p>Cilindros de Gases Medicinais, O Cilindro de Oxigênio 1,7 Litros Alumínio Sem Carga pode fornecer vazões maiores, com pureza mais alta (99,5%) não precisam de eletricidade, que o torna extremamente confiável, especialmente em utilização estacionária. O Cilindro de Oxigênio 1,7 Litros é fornecido em alumínio, com capacidade de 1,7 litros. Conforme as normas. Para o funcionamento adequado do Cilindro de Oxigênio 1,7 Litros é necessária à utilização de uma válvula reguladora com fluxômetro, umidificador e máscara para oxigênio.</p>	UND	1
22	<p>Compressor Odontológico, silencioso para 01 cadeira, com 2 hp de potência, isento de óleo, com regulador de pressão, tanque de 40 litros, bivolt.</p>	UND	4
23	<p>Computador (desktop-básico) mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínima de 12 meses teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido mínimo de 500 gb tipo de monitor 18,5" (1366 x 768) unidade de disco ótico cd/dvd rom processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores ssd sata: mínimo de 320 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo Windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 12 meses.</p>	UND	8
24	<p>Destilador de Água, Equipamento desenvolvido para atender na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. características: Consultório de médio porte gasta cerca de 25 litros de água destilada por mês. - Baixo consumo de energia, proporciona economica de até 35% nos gastos com água destilada, - Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos, - Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos, - Não necessita instalação hidráulica, - Água disponível a qualquer momento no consultório, - Aumenta a vida útil da autoclave e dos instrumentais, - Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas, - Prático e econômico, - Capacidade para destilar até 3,8 litros, - A limpeza da resistência pode ser realizada com água e vinagre, - é recomendado a troca do filtro a cada 3 meses, 1 ano de garantia.</p>	UND	1
25	<p>Escada com 2 Degraus Especificação: confecção em aço/fero pintado, com tapete antiderrapante.</p>	UND	14
26	<p>Esfigmomanômetro Adulto, Aparelho de pressão, kit com estetoscópio duplo e esfigmomanômetro. Ideal para a verificação exata de pressão arterial e para auscultação de sons</p>	UND	5

	cardio-respiratórios. São feitos para serem utilizados por profissionais da saúde e indivíduos com formação técnica. Estetoscópio Duplo Inox Adulto. Aparelho de Pressão Adulto de Nylon Fecho de Contato. 01 Bolsa para acondicionamento. Manual de instruções.		
27	Esfigmomanômetro Infantil, Aparelho de pressão arterial infantil de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato que proporciona maior praticidade e facilidade no manuseio, obtendo melhor diagnóstico seguro e confiável, testado rigorosamente pelo INMETRO, 100% com selo de verificação inicial, acompanha bolsa exclusiva.	UND	5
28	Esfigmomanômetro Obeso, Verificado e aprovado pelo INMETRO, Manguito e pêra em PVC, Braçadeira em algodão ou nylon com fecho de velcro, Estojo/Kit para viagem, 1 Ano de Garantia.	UND	3
29	Estetoscópio Adulto, Estetoscópio com ângulo de alumínio é um aparelho utilizado realizar a ausculta cardíaca, com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma/membrana em PVC atóxico, com excelente sensibilidade e facilidade de desinfecção.	UND	3
30	Estetoscópio Infantil, O estetoscópio pediátrico que ajuda as crianças durante a consulta, proporcionando ao profissional um exame de qualidade e sem stress. -Hastes em alumínio com acabamento escovado. - Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. - Olivas macias com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza. - As olivas ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca proporciona uma excelente vedação acústica. - Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente. -Tubo PVC e auscultador com 5 opções de cores. - Garantia de 1 a 2 anos.	UND	4
31	Foco Refletor Ambulatorial, O foco clínico possui as versões com espelho e sem espelho, conforme a preferência do profissional de saúde. Possui Altura variável e iluminação em led, além de ter alimentação elétrica bivolt com chave seletora, podendo ser utilizado tanto em 127V como em 220V.	UND	1
32	Fotopolimerizador de Resinas, conforto no manuseio; - Movimentos mais livres, precisos e leves; - Não há perda na qualidade da intensidade luminosa; - Eleito o melhor fotopolimerizador do mercado; - Potência ideal para todos os tipos de resina, garantindo uma melhor qualidade do trabalho executado. - Transmissão de luz é feita através de uma fibra coerente. - Aparelho sem fio. - Transmissão de luz por ponteira de fibra óptica 100% coerente. - LED de alta potência e intensidade luminosa - 1200 mW/cm <sup>2</sup> . - Controle de operações no corpo do aparelho. - Permite o ajuste dos tempos de fotoativação. - 3 modos programáveis de aplicação (Rampa - Contínuo - Pulsado). - Sinal sonoro a cada 5 segundos. - Bateria recarregável e demais características/descrição.	UND	3
33	Impressora laser (comum) Especificação: padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede; frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.	UND	3
34	Longarina Especificação: estrutura em aço /ferro pintado, assento/ encosto polipropileno, sem braço assento 03 lugares.	UND	3
35	Mesa de Escritório Especificação: gavetas 01 a 02, material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar composição simples.	UND	5
36	Mesa de Exames, mesa para exames clínicos preventivos e procedimentos. Possui armário gabinete com 3 gavetas para armazenamento de instrumentos e armário com 2 portas para objetos maiores.	UND	2
37	Mesa de Mayo inox, com altura regulável, com rodízios giratórios.	UND	2
38	Mesa Ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel, com pé antiderrapante.	UND	5
39	Mesa para Computador, Mesa de escritório em MDP 15mm de alta qualidade com perfil em PVC. Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha chave reserva. Estrutura com pintura Epóxi, altura: 74 cm,	UND	1



	largura: 120 cm, profundidade: 60 cm, material: MDP 15 mm/Aço, escala de Brilho: Fosco, acabamento: Laminado melamínico, sistema de montagem: Parafuso, puxador: Alça, acompanha Manual: Sim, ambiente: Escritório, cor predominante: Cinza.		
40	Mesa para Impressora, Mesa confeccionada em madeira (MDP).- Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso.- Partes em aço com tratamento anticorrosivo.- Não possui gavetas, com o uso de uma conexão.- Dimensões: 74 cm de altura x 92 cm de largura x 61,5 cm de profundidade.	UND	1
41	Mocho, Com assento requintado e custo acessível, ideal para trabalhar sem a necessidade do encosto. Possui ajuste de altura à gás e rodízios de alta resistência. Sua estrutura cromada garante durabilidade e beleza, Informações Técnicas: Nas cores: Branco ou Preto, Altura min. 48 cm; Altura máx.: 63cm Diâmetro do assento: 30 cm, Diâmetro da base: 42 cm, Garantia: 12 meses.	UND	2
42	Nebulizador Portátil, Na hora de tratar problemas respiratórios, o inalador e o nebulizador são aparelhos essenciais. Afinal, eles ajudam a levar medicamentos pro pulmão, a curar doenças muito mais rápido e ainda são fáceis de usar e práticos pra levar pra qualquer lugar. O inalador e o nebulizador de Ar comprimido, leve e é portátil, facilitando o uso cotidiano e em situações de viagem. Seu baixíssimo nível de ruído, muito menor que os nebulizadores a ar comprimido tradicionais, torna o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades, por isso, pode ser usado tanto por adultos quanto por crianças, proporciona maior fluxo de névoa e maior quantidade de partículas que alcançam diretamente os pulmões, isso garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo.	UND	1
43	No break (para computador/impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	6
44	Notebook 15 3000 Intel Core i5, Notebook i15-i1100-A35SF, processador Intel Core i5 de 11ª Geração capacidade de resposta rápida, permite a realização de tarefas simultâneas de forma suave e contínua, 8GB de memória RAM e 256GB de armazenamento SSD que proporciona maior tempo de bateria, rápida resposta e performance mais silenciosa. A tela dele é WVA antirreflexo de 15,6" com resolução Full HD (1920x1080) que oferece uma imagem clara e brilhante que é agradável aos olhos com a solução de software ComfortView (reduz a emissão de luz azul). Conta com sistema operacional Windows 11 Home e anti-vírus McAfee MultiDevice (15 meses de assinatura) e assinatura anual do Microsoft 365 Personal que possui os aplicativos Premium do Office para 1 usuário. Os produtos baseados em assinatura Microsoft 365 devem ser ativados dentro de 6 meses (180 dias) a partir da data da fatura. E ainda, pesando 1,85kg e com bordas finas, é leve pra levá-lo à qualquer lugar e cabe em uma bolsa ou mochila.	UND	5
45	Oxímetro de Pulso, tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante dos pacientes (neonato até adulto) 6 tipos de alarmes, bateria recarregável, inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com variados tipos de sensores, 6 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 Vac. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. É inédito no gênero e ideal para uso em diversos setores de hospitais e clínicas. Tecnologia DSP, Técnicas de espectrofotometria, Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso, Software de máxima precisão, Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco, Faixa de medida: 0 a 100%, Precisão: 50 a 69% ±3%, 70 a 100% ±2%. DISPLAY E INDICADORES: Controle digital do brilho, Display de led para SpO2 e pulso, Bargraph, com escala logarítmica indicando a qualidade do sinal, Indicação de bateria fraca, Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica. PULSO: Bip de pulso: 7 níveis, Faixa de medidas: 30 a 254 bpm, Precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. SOM: 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor, Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso. ALARMES: Indicação sonora com 2 tipos de tons, Indicação visual através de leds, Indicação sem sensor, limites de máximos e mínimos, Oximetria: 30 a 100% - passo de 1%, Pulso: 30 a 254 bpm - passo de 5 bpm. ALIMENTAÇÃO: Rede elétrica -110 a 220Vac - 50/60 Hz automática, Bateria: Níquel-Cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado	UND	1

	de 1 hora quando totalmente carregado, Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria, Tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,70 cm), 1 Cabo de força de 2 pinos (2,5m), 1 Manual do usuário, 1 Certificado de garantia. DIMENSÕES: Altura: 8,5 cm, Largura: 17,8 cm Profundidade:14,1 cm, Peso: 0,975kg. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Extensão de sensor (1,5m) conector DB-9, Sensor de dedo adulto reutilizável (1,2m), Sensor de orelha, Sensor universal "Y", Sensor descartável neonatal (0,6m), Sensor descartável infantil (0,6m), Sensor descartável adulto (0,6m). ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: Temperatura de operação: 0 a 60°C, Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C, Umidade relativa: 15 a 95% (operação), 10 a 90%(armazen.).		
46	Seladora, Compacta e com design inovador; Carenagem de proteção contra acidentes; Guilhotina acoplada; Suporte para rolo de papel; Largura da selagem: 12mm; Comprimento da selagem: 300mm, Dimensões da embalagem: 50 x 35 x 17 cm; Peso: 5,100 kg.	UND	4
47	Suporte de Soro, AÇO INOX C/ 5 RODÍZIOS Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar, amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60, Dimensões Alt. Mín. 1,70 Alt. Máx. 229 m. Cubagem 0,574 M <sup>3</sup> , Peso 12 Kg.	UND	2

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de abastecer as suas unidades, sempre com intuito de mantê-las funcionando de maneira contínua; considerando que é dever do estado garantir, mediante políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando a redução de doenças, outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços assistenciais; garantir um funcionamento eficaz da saúde pública, em todos os setores, que irão atender os seus munícipes; também buscando o fortalecimento e avanço das ações individuais e coletivas em prol da saúde mental da população deste município; com o intuito de ampliar e otimizar os serviços que são ofertados, a fim de proporcionar melhores condições de vida aos seus usuários. Portanto, é de suma relevância prestar um atendimento multiprofissional com ampla utilização de técnicas qualificadas ao usuário, que de fato reflitam na evolução do seu tratamento.

3.2 A aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, referente a emenda parlamentar de relator geral para manutenção das ações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do município, através da Proposta de Equipamento nº 12381567000123005 no valor total de R\$ 386.919,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS). Assim, justifica-se a realização de processo licitatório dos referidos equipamentos permanentes descritos neste termo de referência.

3.3 A contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes é indispensável para o desenvolvimento das atividades diárias desta secretaria e demais escolas da rede municipal de ensino do Município de Augusto Corrêa/PA, considerando que os mesmos aumentarão a produtividade dos servidores na execução das atividades diárias, atendendo a demanda do serviço público de saúde deste Município e em consequência melhorarão a qualidade de vida dos munícipes.

3.5. Justifica-se também a presente aquisição dos objetos desta proposta, que visa à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente voltados aos serviços da referida unidade e da população

deste município, através do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NACIONAL. Com certeza estas aquisições darão um melhor atendimento à população e contribuirá muito para a satisfação com os serviços de saúde pública oferecidos no município, os quais têm contado sempre com o apoio do Governo Federal através dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde. O Poder Público municipal, preocupado em manter a boa qualidade que a saúde pública tem no município, e seguindo os critérios de humanização que o SUS tem preconizado com o objetivo de prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usuários deste Sistema Único de Saúde, buscamos ser atendidos com este recurso de forma a manter e melhorar cada vez mais a qualidade do atendimento aos usuários que utilizam nossos serviços de saúde pública municipal e região.

#### **4. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO**

- 4.1. A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos, conforme as especificações durante toda a vigência do contrato.
- 4.2. Os **permanentes** somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.
- 4.3. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outra que se fizerem necessárias, serão de exclusivas responsabilidades da empresa licitante até o local de instalação dos equipamentos.
- 4.4. Assistência técnica autorizada no estado do Pará.
- 4.5. Todos os Permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.
- 4.6. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**. Nesses casos, componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a **Contratante**.
- 4.7. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas.
- 4.8. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da **Contratada** o custeio com transporte e guarda dos permanentes, quando retirado para conserto em oficina especializada.

4.9. A garantia do serviço ou de peças substituídas nos permanentes será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de recebimento dos permanentes consertados.

4.10. A **Contratada** deverá realizar assistência técnica gratuita nos permanentes até o final da garantia.

4.11. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela **Contratante**.

4.12. O prazo máximo para a substituição dos permanentes ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela **Contratada** de ofício solicitando reparação de irregularidades enviado pela **Contratante**. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

## 5. Fonte de Recursos

5.1. Recursos financeiros ocorrerão a conta dos créditos provenientes dos seguintes programas:

**Fonte orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Saúde: 10 301 0022 1.056** | Aparelhamentos das Unidades Básicas de Saúde/Classificação econômica:4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente/ subelemento: 4.4.90.52.99 | Outros materiais permanentes.

## 6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação do licitante é verificada quanto ao aspecto jurídico, técnico, econômico-financeiro, fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende às exigências do editais, quando a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira.

6.3. A comprovação da **qualificação técnica** também deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica comprovando que já forneceu os produtos dessa natureza com assinatura reconhecida em cartório, acompanhado de cópias das notas fiscais e/ou do contrato administrativo, afim de que se averigüe a veracidade do atestado.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os **permanentes** serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

7.2. Os **permanentes** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos Permanentes, necessário à boa e perfeita entrega dos permanentes. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

7.4. Os permanentes devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

## 8. PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O produto será retirado de acordo com a necessidade da secretaria, através de requisição devidamente assinada.

8.2. Os permanentes deverão ser entregues em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de empenho solicitado pela secretaria de saúde conforme a necessidade.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação

financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.5. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

8.6. O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preço, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 55, III da lei 8.666/93).

8.7 O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

## **9. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO**

9.1. Os permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 12:00 horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro 539, Bairro São Miguel-CNPJ 12381567/0001-34 - Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000. Augusto Corrêa/PA.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

10.1. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

10.3. A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

10.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem á mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualifica exigidas na licitação;

10.6. Entregar os materiais licitados no órgão solicitado pelo Município de Augusto Corrêa de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

10.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.8. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.9. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Augusto Corrêa;

10.10. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Augusto Corrêa comprovante de quitação com os órgãos competentes;

10.11. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por elas durante o fornecimento;

10.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Augusto Corrêa ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de Augusto Corrêa;

10.13. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licença ou quaisquer outros termos de autorização que se façam à execução do fornecimento;

10.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;

10.15. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município;

Entregar os produtos no prazo máximo estabelecido no termo de referência após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela secretaria Municipal de Saúde;

10.16. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo de 72 (setenta e duas) horas,

contados da comunicação formal desta administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

10.17. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos, cuja qualidade, finalidades, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

### **11 DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL**

11.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas:

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o dever de ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer:

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5 caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

11.7 Reajuste será realizado por apostilamento.

### **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. São obrigações da contratante:

12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

12.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

12.5. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente definitivo;

12.7. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designados;

12.9. Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao funcionamento do abjeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

12.10. A administração não responderá por qualquer compromisso assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

13.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

13.1.2. advertência;

13.1.3. multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

13.1.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

13.3. Na hipótese da sanção prevista no item 12.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.4. As sanções previstas nos itens 12.1.3.e 12.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.4.4. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

14.1. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados Art. 67da lei 8.666/93.

14.2. Tornando-os transparentes, seguros e rastreáveis de modo a permitir verificar quantidade e qualidade dos serviços prestados e somente pagar os serviços prestados na totalidade, mediante evidência documental da realização dos serviços contratados.

14.3. O fiscal deverá monitorar a entrega do material para evitar possíveis danos, devendo intervir para corrigir ou aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo, quando verificar um viés contínuo de desconformidade na prestação dos serviços à qualidade exigida.

**Fiscal titular: Renan Augusto da Cunha Melo**, CPF: 005.248.782-26, RG: 5952979, MATRICULA Nº 321317-2;

**Fiscal substituto: Edson Luís Sampaio Pinheiro** CPF: 627.909.512-68, RG: 3323834 MATRICULA nº 321039-4;

**15. DATA LOCAL E ASSINATURA**

15.1 Augusto Corrêa, 18 de outubro 2023.

*Gelziclene Nogueira da Penha Araújo*  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto Nº 005/2022

**GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 005/2022